



PORTARIA Nº 43/2023-L
De 17/03/2023

Nomeia Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial Legislativo São-roquense.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial Legislativo São-roquense da Câmara Municipal, a saber:

- a) Luciano do Espírito Santo;
- b) Amanda Maria Collo Daniek;
- c) Vinícius Tancler de Campos; e
- d) Fernando Aparecido Paulo.

Art. 2º De conformidade com o artigo 39, inciso VIII, e seu § 1º, da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, fica concedida aos servidores, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do nível V da Tabela de Vencimentos da Prefeitura, vedada a acumulação do benefício pela participação em outra Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 38-L, de 12/05/2021.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de março de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral